

Reunião Ordinária 01/2020 do Comitê do SIAUD-Jud

1. Identificação da reunião

Data da reunião e encerramento da Ata	Horário				Local	Coordenador da reunião
23/07/2020	Início:	16:00	Término:	18:30	Virtual. Webex Cisco.	Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto

2. Objetivo

Reunião inaugural do Comitê do SIAUD-Jud, previsto na Resolução CNJ n. 308/2020.

3. Discussão da pauta

Inicialmente, o Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto, presidente do Comitê, fez a abertura da reunião e pediu para cada um dos membros fazer uma breve apresentação pessoal e dizer as expectativas iniciais em relação ao Comitê.

Após isso, foram tratados os seguintes tópicos, com os seguintes encaminhamentos:

Tópico	Descrição resumida
1	<ul style="list-style-type: none"> O Sr. Anderson (CNJ) comentou sobre as competências do comitê (art. 17 da Resolução CNJ n. 308/2020) e as possibilidades do comitê. Todas as competências foram lidas e comentadas. Mencionado o estudo do Sr. Diocésio, do STJ, sobre as consultorias. Foi mencionado também o Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, o qual poderia ser institucionalizado como o Fórum mencionado no art. 17, VI, de competência do SIAUD-Jud. <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não há.
2	<ul style="list-style-type: none"> Sr. Anderson (CNJ) prestou informações sobre a elaboração do Regimento Interno do comitê. Será apresentada minuta para avaliação dos membros do comitê, que poderão apresentar sugestões. Prazo de 60 dias a contar da reunião inaugural, conforme o art. 21 da Resolução CNJ n. 308/2020. O comitê irá aprovar o regimento, não será submetido à aprovação de nenhuma outra instância. <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em breve será apresentado pelo Sr. Anderson (CNJ) a minuta de Regimento Interno do Comitê.
3	<ul style="list-style-type: none"> Sr. Anderson (CNJ) falou que uma demanda urgente e que necessita de uma reunião extraordinária refere-se à atuação do comitê frente às demandas ao Poder Judiciário quanto à operacionalização da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabeleceu novas regras sobre a prestação de contas para os entes federais. Foi perguntado se o Sr. Rui (TRE-PA) poderia relatar o assunto para deliberação do comitê em reunião extraordinária.

	<p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> O Sr. Rui (TRE-PA) concordou em relatar o assunto. Irá disponibilizar o material para o e-mail da Secretaria de Auditoria - SAU do CNJ e será reencaminhado para todos os membros do comitê tomarem conhecimento da proposta. Sr. Rui disse que o documento já está pronto para envio aos membros. <u>Proposta de nova reunião extraordinária para tratar do assunto na próxima quinta, 30.07.20, horário 14:30.</u>
4	<ul style="list-style-type: none"> Sr. Rui (TRE-PA) pediu para incluir na pauta da próxima reunião extraordinária a questão da assinatura, prevista no Art. 54 da LRF, da assinatura do dirigente da unidade de controle interno do Relatório de Gestão Fiscal. Sugestão de ou emitir nota técnica ou então submeter à Comissão Permanente de Auditoria um estudo propondo alteração legislativa da LRF. Sr. Diego (TJPR) disse que uma terceira opção seria criar unidade específica para o controle interno dos tribunais ou conselhos. Sr. Marcus (TRT-20ª) falou que o comitê poderia pesquisar outras leis e normativos que tratam de competências da auditoria interna que estão em conflito com a atuação na 3ª linha de defesa e reunir todas essas propostas de alterações e deliberar em conjunto. O Sr. Rilson (CSJT) falou que outro tema que merece discussão é a cogestão e a delimitação do conceito. Citou como exemplo a Resolução CNJ nº 114/2010 e sua aplicabilidade. <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Decidido que para inclusão de outros assuntos em pauta é preciso que antes haja um regimento interno aprovado. Assim, os assuntos foram adiados para momento oportuno e não serão tratados na reunião extraordinária convocada para o dia 30.07.20, a qual terá como pauta a IN n. 84/2020 do TCU. O Sr. Anderson (CNJ) comentou que poderão ser convocadas novas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que surjam nesse momento inicial.
5	<ul style="list-style-type: none"> Informes finais: Sr. Anderson (CNJ) esclareceu que, na SAU do CNJ, a Sra. Renata, o Sr. Leonardo e o Sr. Alexandre irão auxiliar na interlocução com o comitê. Pediu que as demandas, os encaminhamentos, sejam feitos para o e-mail institucional da SAU do CNJ, auditoriainterna@cnj.jus.br. Informou da criação de um grupo de Whatsapp para o comitê para facilitar a comunicação. <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Sr. Renata irá criar um grupo de whatsapp para facilitar a comunicação com os membros do comitê.

4. Membros do Comitê participantes (18/18)

Nome do participante		Conselho/Tribunal
1.	Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto (presidente)	Conselho Nacional de Justiça - CNJ
2.	Sr. Diocésio Sant'Anna da Silva	Superior Tribunal de Justiça - STJ
3.	Sra. Érika de Oliveira dos Santos Scozziero	Tribunal Superior Eleitoral - TSE
4.	Sr. Manuel dos Anjos Marques Teixeira	Conselho da Justiça Federal - CJF
5.	Sr. Rubens Luíz Murga Silva	Tribunal Superior do Trabalho - TST
6.	Sr. Rilson Ramos de Lima	Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
7.	Sr. Valdemir Regis Ferreira de Oliveira	Superior Tribunal Militar - STM
8.	Sra. Marília André da Silva Meneses Graça	Tribunal Regional Federal - 1ª Região
9.	Sr. Antônio Cláudio dos Santos Rosa	Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
10.	Sr. Marcus Vinícius Reis de Alcântara	Tribunal Regional do Trabalho - 20ª Região
11.	Sr. Rui Alberto Batista da Silva	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
12.	Sr. Frederyk Chopin Arantes	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
13.	Sra. Rossana Guerra de Sousa	Tribunal de Justiça da Paraíba
14.	Sr. José Gentil Malta Marques	Tribunal de Justiça de Alagoas
15.	Sra. Débora Moraes Gomes	Tribunal de Justiça do Pará
16.	Sra. Simone Borges da Silva	Tribunal de Justiça do Mato Grosso
17.	Sra. Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
18.	Sr. Diego Saborido Gazziero	Tribunal de Justiça do Paraná